



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 86, DE 03 DE JULHO DE 2018.

*Designa Servidor para Substituir  
no cargo que especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30/11/16,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Designar a Servidora SILVIA KAORI DOY, RG.43.381.749-5, CRC n.º 301712/0-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer o cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no período de 04/07/18 a 23/07/18, em substituição a Titular JACQUELINE DE OLIVEIRA CORREA, RG. 46.085.931-6, C.R.C. n.º 275916/SP, Contadora, que está de Licença para tratar de assuntos particulares (Portaria SMA n.º 07/2018), fazendo jus a diferença de vencimento de seu cargo com os do cargo da substituída.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 04 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 03 de julho de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 03/07/18

Publicado no Jornal: *Jornal Popular*  
n.º 165 de 07/07/18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Taquarituba, 03 de julho de 2018.

DA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PARA: SECRETARIA  
CÓPIA PARA: DEPARTAMENTO PESSOAL

Assunto: Substituição de funcionário – Contador

Solicito a nomeação da funcionária: Silvia Kaori Doy – CRC nº SP-301712/O-6, para o cargo de Contadora, em substituição a titular: Jacqueline de Oliveira Correa que está em Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 04/07/2018 à 23/07/2018 (20 dias).

Solicito também o pagamento dos vencimentos e vantagens do cargo de Contador ao funcionário que substituirá a titular, pelo período do gozo de férias do titular.

Informo que o funcionário indicado, reúne todos requisitos e está apto para assumir as funções do cargo.

Atenciosamente,

  
Josemar Alvarez  
Coordenador de Planejamento e Finanças



Erica Lamarca Siqueira  
Sec. Municipal de Administração  
RG 23534300-6